

LEI N.º 4.559, DE 21/12/2022.



SANCIONADO

Em 21/12/2022,


Prefeito Municipal

ALTERA O ANEXO DE RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N.º 4.499/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passam a integrar o Anexo de Metas Fiscais da Lei 4.499/2022 – AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V), as estimativas constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam mantidas as metas de resultados primário e nominal para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Anexo I

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4.º, § 2.º, inciso V)
R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISS	ANISTIA	CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	20.000.000	4.000.000	4.000.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPU	ANISTIA	CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	8.000.000	1.000.000	1.000.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TAXAS	ANISTIA	CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	5.000.000	500.000	500.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TCS	ANISTIA	CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	1.500.000	300.000	300.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TOTAL			34.500.000	5.800.000	5.800.000	

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS ARACRUZ BASE METODOLÓGICA PARA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DA RECEITA (ANISTIA)

Hipóteses (parâmetros) assumidos:

H1: Parâmetros estabelecidos no projeto de lei acostado aos autos do processo administrativo n.º 29202/22, que iniciou os trâmites de avaliação e aprovação da proposta a ser encaminhada ao legislativo;

H2: resultados obtidos nos últimos REFIS instituído pelo Município de Aracruz;

H3: classificação contábil das receitas afetadas pelas anistias propostas no REFIS; e

H4: valores estimados de arrecadação com o REFIS.